



LEIS MUNICIPAIS QUE PROÍBEM A EXPANSÃO DA MONOCULTURA E USO DE AGROTÓXICO NA REGIÃO DO MUNIM E BAIXO PARNAÍBA

Ariana Gomes da Silva
Outubro 2020
Município de Morros, Maranhão

A experiência que será sintetizada é sobre as leis municipais contra a expansão da monocultura e uso de agrotóxico, trazendo mais detalhes do processo de organização e construção da Lei Municipal de Morros com contexto do avanço da monocultura na região do Baixo Parnaíba. Essa experiência durou de 1996 a 2013.

Desde a década de 1970, a região do Baixo Parnaíba tem sido alvo da expansão da monocultura e do agronegócio. De início, foram instalados projetos de plantação de eucalipto com o objetivo de produzir carvão vegetal para a recente e crescente indústria siderúrgica do Estado do Maranhão. Contudo, a partir de meados da década de 1990, o agronegócio se fez mais presente nessa região, período em que se instalou o cultivo da soja na área, sendo o setor considerado como uma nova fronteira agrícola pelos fazendeiros. Trazida pelos gaúchos – denominação comum dada pelos moradores da região ao grupo de fazendeiros vindos do Sul do país – à área, o cultivo da soja adveio, principalmente, da região sul do estado, com tradição no plantio dessa monocultura já saturada e sem áreas disponíveis para sua expansão. As principais empresas instaladas no Baixo Parnaíba são Suzano Papel e Celulose, Cargill, Syngenta, que é uma empresa com sede na Suíça, especializada em sementes e produtos químicos voltados para o agronegócio, e a Agrosoja, dentre outras.

A partir da instalação de polos de produção da monocultura nessa região, muitos conflitos fundiários, doenças respiratórias e de pele se agravaram pelo uso indiscriminado de agrotóxicos na região, e a contaminação das fontes de água e das moradias, “quando não é da plantação... é dos aviões que passam por cima das casas, nas nossas plantações (arroz, feijão, legumes), tudo se estraga. O vento dispersa o veneno, fazem voos rasantes sobre as áreas de moradia das comunidades sem nenhuma preocupação”, relata um agricultor de Palestina, Município de Brejo. Ainda como consequência, foi relatada a morte de um jovem após 15 dias de trabalho na lavoura de soja. Afirmam os agricultores que foi por causa do contato direto com agrotóxicos na lavoura. O período mais crítico

para as comunidades são os meses de abril e maio, quando são realizadas as pulverizações dos campos de soja por pequenos aviões. Nesse período, a comunidade toda sofre, principalmente os idosos e as crianças.

Diversas comunidades rurais dessa região têm atualmente se mobilizado para garantir a continuidade das suas formas tradicionais de apropriação do território, fazendo frente à inserção da nova dinâmica socioespacial representada pela expansão dos grandes projetos de desenvolvimento agrícola, que não apenas têm modificado as concepções de uso do espaço, como também apresentam consequências indesejáveis para os recursos naturais (solo, água, sistemas vivos). Ilustrativo disso é que a posse e o uso comum da terra eram amplamente praticados para extrativismo vegetal – coleta de frutas, do óleo de babaçu, da carnaúba, de bacuri, de pequi e extração do mel – e criação de animais – porcos, bois e bodes – em áreas de Cerrado, desempenhando papel importante dentro da lógica de reprodução sociocultural dessas comunidades.

Com a implantação de grandes lavouras, esse sistema foi duramente afetado. Além disso, o agronegócio da soja e do eucalipto aumentou a especulação imobiliária e a grilagem de terras em processo de titulação para fins de reforma agrária e a consequente intimidação das comunidades tradicionais, ribeirinhas, quilombolas e de assentamento.

De 1996 a 2013, agricultores/as, comunidades de povos e comunidades tradicionais do Baixo Parnaíba e Munim se mobilizaram numa iniciativa municipal que pudesse proibir a expansão da monocultura e do uso de agrotóxico nesses territórios, com apoio de organizações da sociedade civil, como Fórum Carajás, Sociedade Maranhense dos Direitos Humanos, Associação Agroecológica Tijupá. Esse processo de mobilização se deu por meio de reuniões nas comunidades e encontros regionais em que, conjuntamente, compartilhavam da mesma necessidade e de problemas nesse contexto em que se encontram os agricultores/as.

No Município de Morros, em 2011, iniciou-se o processo de mobilização para apresentação da lei. Essa articulação se deu junto com a vereadora Núbia, militante da Animação dos Cristãos no Meio Rural (ACR). O projeto de lei foi construído de forma participativa, envolvendo diretamente a vereadora, a ACR e a Tijupá. O projeto foi amplamente discutido em audiências públicas, cinco ao todo, realizadas em regiões polos do Município de Morros. Uma das audiências ocorreu dentro do Encontro de Lavradores na Região do Munim, que ocorre anualmente há mais de 30 anos e reúne, em média, 500 trabalhadores e trabalhadoras rurais da região. A última audiência pública teve a participação do Ministério Público do Estado e foi produzido um abaixo-assinado com mais de mil assinaturas solicitando a aprovação da lei municipal. No dia da votação, a vereadora Núbia e um assessor da Tijupá fizeram a defesa do projeto de lei, que foi aprovado na Câmara por 9 x 0.

Alguns textos das leis dos outros municípios do Baixo Parnaíba foram construídos com o apoio da assessoria jurídica da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), com

representantes das comunidades, servindo de modelos para os demais municípios da região. Para apresentação do projeto de lei nas câmaras municipais, identificaram-se vereadores/as aliados/as aos trabalhadores para defender o projeto. No total, já foram oito projetos aprovados nos municípios de Belágua, São Benedito do Rio Preto, Mata Roma, Milagres, Santa Quitéria, Barreirinhas, Magalhães de Almeida e São Bernardo. Duas leis municipais foram derrubadas (São Benedito e São Bernardo) por força de setores do agronegócio que pressionaram as legislações municipais. Em linhas gerais, os projetos de lei aprovados proíbem a ampliação e a implantação de novos empreendimentos de monoculturas de eucalipto, mamona, cana-de-açúcar e outros. Fica também proibida a utilização de árvores nativas da região para a produção de carvão vegetal em escala industrial. O projeto de lei de Morros também obriga os empreendimentos de monoculturas já existentes a “plantar o equivalente a 30% (trinta por cento) das áreas cultivadas com mata nativa, especialmente pequizeiros, juçareiras, mirinzeiros, muricizeiros, buritizeiros, mangabeiras, bacabeiras, andirobeiras e palmeiras de babaçu, entre outras, independentemente da área de reserva legal e preservação permanente”. As leis municipais proibindo o desmatamento de vegetação nativa para a produção, em escala industrial, de carvão vegetal e a implantação de monocultivos de soja, eucalipto e cana-de-açúcar são tentativas dos municípios e das entidades da sociedade civil organizada de barrar a expansão de grandes projetos na região do Baixo Parnaíba e dos Lençóis-Munim.

Apesar do discurso oficial de respeito ao meio ambiente e de geração de empregos, os monocultivos causam enormes impactos negativos no frágil ecossistema regional, por exemplo, a extinção de espécies nativas e dos recursos hídricos, como igarapés, lagoas e pequenos rios, importantes não apenas para a sobrevivência do ecossistema e porque alimentam grandes rios maranhenses, como o Munim e o Preguiças, mas também porque são fontes de vida para milhares de famílias de trabalhadores rurais.

Não foi possível obter informações dos valores gastos, porém existiu um investimento das organizações parceiras durante esse processo de mobilização das comunidades, assim como há dados sobre o número de beneficiados, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – População beneficiada

Idade	População urbana	População rural
Morros	6.720	11.063
Belágua	3.263	3.261
São Benedito do Rio Preto	11.049	6.750
Mata Roma	7.132	8.018
Milagres do Maranhão	1.760	6.358
Santa Quitéria	14.141	15.050
Barreirinha	22.053	32.877
Magalhães de Almeida	8.963	8.624
São Bernardo	11.800	14.676

Os resultados obtidos foram:

- Instrumento utilizado nas denúncias sobre derrubadas de matas, uso de agrotóxico;
- Grande processo organizativo dos agricultores e agricultoras;
- Empoderamento dos agricultores e agricultoras; e
- Projeto de lei popular.

O monitoramento da experiência era para ser feito através de Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural sustentável, que na prática não funciona. Por parte da sociedade civil, as associações estão sempre atentas, fazendo denúncias de derrubadas, denunciando os processos de grilagens, usando a lei municipal. Os encontros dos lavradores são espaços de denúncias e de construção do balanço das ações ocorridas nos territórios.